



Certifico e dou fé que este ato foi publicado no SITE da Câmara Municipal de Turvelândia (GO) na presente data.

Turvelândia (GO) ____/____/____

Lysa Tatiane de Faria Thomáz
Agente de Contratação
Ato Legislativo Nº 01/2024

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA
BIÊNIO 2025-2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 427/2025
CONTRATADA: IMPERIO COLORS TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 55.778.981/0001-94
DISPENSA Nº: 1323/2025
OBEJTO: aquisição de manta asfáltica a ser destinada a manutenção de telhado do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, atendendo a demanda deste Poder Legislativo Municipal
VALOR TOTAL: 121,00 (Cento e vinte e um reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Inciso II da at. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
DESPACHO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o enquadramento de dispensa e os procedimentos administrativos presente no processo, confirmando o interesse público na contratação de pessoa jurídica **IMPERIO COLORS TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 55.778.9810001-94 para o fornecimento de manta asfáltica a ser destinada a manutenção de telhado do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, atendendo a demanda deste Poder Legislativo Municipal **AUTORIZO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 121,00 (Cento e vinte e um reais)**, em favor da referida pessoa jurídica, com as recomendações de praxe ao setor competente para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Turvelândia (GO), 04 de novembro de 2025

ITAMAR DAS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Turvelândia (GO)